

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Manutenção no ar condicionado do Onix”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.003.395	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO (radiador)	PÇ	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	611.036.146	RECARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE EM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	SV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção Ar-condicionado de veículo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: garantir a segurança dos técnicos, a integridade do sistema e a saúde dos ocupantes do carro. Os procedimentos envolvem riscos mecânicos, químicos e físicos

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores e pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

O referido veículo é utilizado para atender demandas essenciais da área da saúde, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes médicas e apoio a ações de atendimento domiciliar, sendo, portanto, indispensável para a continuidade dos serviços públicos de saúde. Verificou-se a necessidade urgente de manutenção devido a falhas mecânicas que comprometem o funcionamento e a segurança do veículo, impossibilitando sua utilização regular. A paralisação do



automóvel acarreta prejuízos diretos à população, especialmente no atendimento de pacientes que dependem do transporte público de saúde. Além disso, a aquisição das peças e a execução dos serviços serão realizadas com base em pesquisa de preços, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade. Dados do veículo: Veículo/modelo: ÔNIX CHEVROLET Chassi: 9BGEB48H0RG181911 Ano: 2023/2024 Km: 214322 Placa: FDR-8A31.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
183	GESTÃO DOS SUS	RECURSO PRÓPRIO
186		

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 08 dias corridos para entrega do objeto a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local da empresa contratada a qual deve estar localizada num raio de no máximo 80km de distância do município de Quatá. A contratante ficará responsável por levar o veículo até a contratada em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução.

Responsável pelo recebimento: Gabriele Cristina de Almeida Molinari.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria



solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretora de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: frotas@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99777-1936

Quatá/SP, 29 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 30/04/2026 10:29:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretora de Frotas

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR